



peças indicadas no art. 10 da Resolução n.º 29/2020 do OETJCE, observadas as peculiaridades do caso em tela, de forma a instruir adequadamente a presente requisição judicial de pagamento. Intimem-se. Fortaleza, 4 de abril de 2022. Emilio de Medeiros Viana Juiz de Direito Auxiliar da Presidência Portaria de delegação n.º 186/2021

Total de feitos: 10

## EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

### TERMO DE CREDENCIAMENTO 1 DO EDITAL CR N.º 1/2021

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público o Termo de Credenciamento de LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, em conformidade com o Edital de Credenciamento CR n. 1/2021, cujo objeto é "**Credenciar Leiloeiros Públicos Oficiais, para atuação nas licitações promovidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na modalidade Leilão Oficial, para venda de bens móveis e materiais de uso e consumo pertencentes ao Poder Judiciário do Estado do Ceará, que forem considerados inservíveis**", de 2/8/2021 até 2/8/2026, das 8h às 18h. O edital e demais informações estão à disposição dos interessados pelo site <https://www.tjce.jus.br/institucional/licitacoes/>.

Processo: 8506909-85.2021.8.06.0000

Validade: 60 (sessenta) meses

Período de Credenciamento: 02/08/2021 A 02/08/2026

#### Lista de Credenciados:

NOME	CPF	INSCRIÇÃO JUCEC
CELSO ALVES CUNHA	476.348.474-53	013/2006
ÉRICO SOBRAL SOARES	043.261.883-08	031/2019
JOÃO LOPES CAVALCANTE	141.411.163-00	10//2004
JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES	551.109.405-68	40/2021
RUDIVAL ALMEIDA GOMES JÚNIOR	606.650.765-68	41/2021

Fortaleza-CE, 5 de abril de 2022.

### PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO TJCE

## OUTROS EXPEDIENTES

### DESPACHO

Processo(s) Administrativo nº(s): 8508019-19.2021.8.06.0001.

Assunto: Abono de Permanência. Reconhecimento de dívida.

Interessado: Andrea Esmeraldo Leite Knaier, Analista Judiciário.

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 31.662,57 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), a ser pago em dez (10) parcelas, relativo ao abono de permanência do período de 17/03/2021 a 31/12/2021, inclusive 13º salário de 2021.

Fortaleza, em 08 de fevereiro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

### DESPACHO

Processo(s) Administrativo nº(s): 8500002-13.2022.8.06.0145.

Assunto: Abono de Permanência. Reconhecimento de dívida.

Interessado: Fernando Antônio Falcão Nogueira, Oficial de Justiça.

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 22.069,55 (vinte e dois mil, sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), a ser pago em sete (07) parcelas, relativo ao abono de permanência do período de 21/06/2021 a 31/12/2021, inclusive 13º salário de 2021.

Fortaleza, em 08 de fevereiro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará